



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Secretaria Executiva

Portaria nº 048/2020

Dispõe sobre o funcionamento do Consórcio e o recesso para comemoração das festas de final de ano 2020.

O **Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIDENNF**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, X e XVI, do Estatuto do Consórcio

CONSIDERANDO o Decreto 47.401, de 16 de dezembro de 2020 do Estado do Rio de Janeiro que considera ponto facultativo nas repartições públicas estaduais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO Decreto nº 411/2020 do município de Campos dos Goytacazes (RJ), município sede do Cidennf, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

CONSIDERANDO a Portaria nº 005/2019 do Cidennf que dispõe que o Consórcio segue a mesma orientação do Município sede acerca do calendário de feriados e pontos facultativos;



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

CONSIDERANDO que o atendimento nas repartições públicas tem menor procura no período entre as festas de final de ano;

CONSIDERANDO que a medida não irá prejudicar as atividades do Consórcio;

RESOLVE

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os serviços essenciais, eventualmente prestados aos municípios consorciados, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de dezembro de 2020.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Secretário Executivo do Cidennf